



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ DE JESUS IZAC PREFEITO
MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ.**

INDICAÇÃO Nº 000/2024

Súmula: “Dispõe pedido apresentação de Lei que autorize a compra de licença-prêmio para servidores que se aposentam, conforme específica”.

REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA, vereador, devidamente investido no mandato conforme normas regimentais, vem a presença de Vossa Excelência propor a seguinte **INDICAÇÃO**.

Para que Vossa Excelência analise a possibilidade de apresentar Projeto de Lei que tenha por objetivo a compra das licenças prêmio não gozadas por servidores que estão em vias de se aposentar.

Tal medida já tem sido debatidas nos Tribunais tendo já decisão favorável em âmbito de STJ com o fito de realizar o pagamento em pecúnia das licenças prêmios não gozadas por servidores aposentados.

Ao ensejo, elevamos os votos de estima e consideração.

***Termos em que,
Pede deferimento.***

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 15 de Abril de 2024.

**REINALDO DE OLIVEIRA AMADOR OLIVEIRA
VEREADOR**

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ITARARÉ**
Protocolo Nº 469/2024
Recebido em 16/04/24
Ana Lora